



EDITAL

CARLOS MANUEL DA FONSECA ASCENSÃO, Presidente da Câmara Municipal de Celorico da Beira, Torna Público, ao abrigo do n.º 1, do artigo 56.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/9, as deliberações tomadas em reunião ordinária do Executivo Municipal de 19/02/2020:

-----1. SECÇÃO DE AÇÃO SOCIAL, SAÚDE E FAMÍLIA-----

-----ASSUNTO: PAA - CONFRARIA DO BORREGO - PARTICIPAÇÃO NA FEIRA DO QUEIJO 2020-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o contrato programa a celebrar entre a Confraria do Borrego e o Município de Celorico da Beira, nos termos do PAA, cujo apoio financeiro será no montante de 560,00€.

-----2. SECÇÃO DE TRÂNSITO E VIAS MUNICIPAIS-----

-----2.1 ASSUNTO: XII PASSEIO DE CICLOTURISMO CADAFAZ (CELORICO DA BEIRA) – FÁTIMA-----

-----Requerente: Associação Solidariedade do Cadafaz-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável, para a passagem pelo Concelho de Celorico da Beira, do XII Passeio de Cicloturismo, nos dias 06 e 07 de junho de 2020, desde que a requerente tenha em sua posse os pareceres do ICNF e das Infraestruturas de Portugal.

-----2.2 ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO: PASSEIO TT COFICAB |29 DE FEVEREIRO-----

-----Requerente: Coficab Portugal, Lda. - Sara Castro-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável, para a passagem pelo Concelho de Celorico da Beira, do Passeio TT Coficab, no dia 29 de fevereiro de 2020.- -----

-----**3. SECÇÃO DE OBRAS PARTICULARES**-----

-----**3.1 ASSUNTO: VEM REQUERER UMA CERTIDÃO DE COMPARTES**-----

-----**Nome: Herdeiros de José Bernardo dos Santos Veiga**-----

-----Nos termos da informação técnica, foi deliberado, por unanimidade, emitir a certidão pretendida pelos requerentes.-----

-----**3.2 ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO E LEGALIZAÇÃO DA AMPLIAÇÃO DE UMA CASA DE HABITAÇÃO - APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA**-----

-----**Nome: Carlos Mimoso Figueiredo**-----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com uma abstenção do Senhor Vereador Júlio Santos, aprovar a intenção de indeferir a operação urbanística, resultante do parecer da Direção Regional de Cultura do Centro, tendo o interessado 10 dias úteis para se pronunciar, conforme previsto nos pontos 1 e 2 do artigo n.º 121º e ponto 1 do artigo 122.º do CPA, nos termos da informação técnica apresentada.-----

Celorico da Beira, 04 de março de 2020

O Presidente da Câmara Municipal



Carlos Manuel da Fonseca Ascensão